

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ALDIR BLANC (PNAB)
Município de Bernardino de Campos/SP

Data: 04 de julho de 2025

Horário: 19h

Local: Centro Educacional de Bernardino de Campos/SP

A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizou no dia 04 de julho de 2025, às 19 horas, no Centro Educacional, a Audiência Pública referente à Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023.

A audiência faz parte de uma das etapas fundamentais para a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município. Esta ação visa garantir transparência, participação popular e fortalecimento das políticas públicas de cultura de forma contínua e estruturante.

Estiveram presentes agentes culturais do município representando diversas linguagens artísticas como Produção Cultural, Música, Literatura, Audiovisual, Teatro, Dança, e também ouvintes interessados.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Everton Vitor de Oliveira abriu a audiência destacando a importância da PNAB como uma política permanente, diferente das anteriores (Lei Aldir Blanc I e Lei Paulo Gustavo), criadas em caráter emergencial no contexto da pandemia. “A Lei Aldir Blanc II vai promover repasse de recursos da União aos municípios de forma continuada por cinco anos. Ela é estruturante e representa um avanço na consolidação da cultura como direito fundamental”, ressaltou.

Durante a audiência, foram apresentados os critérios de aplicação da Lei, suas formas de uso, os públicos beneficiados e as obrigаторiedades, como o mínimo de 20% dos recursos destinados a ações culturais em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em comunidades tradicionais. A vereadora Marcela, presente no encontro, compartilhou a importância da valorização da cultura periférica e mencionou o projeto “Memorial da Comunidade do Bairro Dourado” como exemplo de como a Lei pode evidenciar a religiosidade e a cultura local.

Em seguida, foi apresentada e debatida a proposta do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), com base no valor de R\$ 99.179,60 que será destinado ao município no ano de 2025. Após escuta e diálogo com os presentes, definiu-se a seguinte distribuição dos recursos por categorias artísticas e culturais, contempladas via editais:

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR 2025

Categoria 01	Vagas/Participantes	Valor Unitário	Total (R\$)
1. Produção Literária	2 vagas	10.000,00	20.000,00

Valor Total: 20.000,00

Categoria 02	Vagas/Participantes	Valor Unitário	Total (R\$)
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS			
02. Musica Grupo	7 vagas	3.000,00	21.000,00
03. Musica Solo ou Dupla	4 vagas	1.000,00	4.000,00
04. Dança Grupo	1 vaga	5.000,00	5.000,00
05. Teatro Grupo	1 vaga	2.500,00	2.500,00

Valor Total: 32.500,00

Categoria 03	Vagas/Participantes	Valor Unitário	Total (R\$)
PRODUÇÃO E FORMAÇÃO			
06. Oficinas Culturais	3 vagas	2.500,00	7.500,00
07. Produção Artística (Eventos)	3 vagas	8.000,00	18.000,00
08. Mídia Cultural/ Documentário	1 vaga	2.500,00	2.500,00

Valor Total: 28.000,00

Categoria 04	Vagas/Participantes	Valor Unitário	Total (R\$)
PREMIAÇÃO			
09. Artesanato	31 vagas	600,00	18.600,00

Valor Total: 18.600,00

Total estimado: R\$ 99.100,00 a R\$ 99.179,60 (o valor final será ajustado conforme definição técnica da Comissão Organizadora).

Foi acordado que os editais serão abertos por 04 categorias e 07 linhas de segmentos de Fomento Cultural, sendo permitida a inscrição em mais de um edital, porém a contemplação será limitada a apenas um projeto por proponente. É obrigatório que todos os proponentes sejam residentes do município, com exceção da linha Dança e Teatro, que será aberta para proponentes de outras localidades, mas que desenvolvam a proposta com alunos da rede ou entidades do município.

A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sendo encerrada a audiência às 21h30.

Nada mais havendo a tratar, eu, Éverton Vitor de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Bernardino de Campos/SP, 04 de julho de 2025.

Éverton Vitor de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo